



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 002/2023, PUBLICADO DIA 11 DE JANEIRO NO DIÁRIO Nº.: 221.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALEXANDRA DOS SANTOS CHAGAS**, CPF 004.805.611-17 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na escola municipal Aurelino Rodrigues de Araújo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei municipal nº 390/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2023, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 003/2023, PUBLICADO DIA 13 DE JANEIRO NO DIÁRIO Nº.: 223.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA**, CPF 163.146.701-87 para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS NIVEL I**, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração** a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 005/2023, PUBLICADO DIA 19 DE JANEIRO NO DIÁRIO Nº.: 225.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO FUNDEB DE RIO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, **EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 62, V da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de instituir os membros do referido conselho municipal em razão do término do mandato dos antecessores;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB conforme abaixo:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Judson Ferreira de Sousa, CPF: 727367471-00;
- b) Suplente: Thamilles da Silva Ramos Santos, CPF: 030.103.955-07;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maristela Soares da Silva, CPF: 893.297.831-04;
- b) Suplente: Queila Pereira Antunes, CPF: 863.262.361-34;

III - Representantes dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Orsilene Martins da Silva Santos, CPF: 883.453.191-49;
- b) Suplente: Sabrina Alves de Oliveira, CPF: 025.185.361-67;

IV - Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Simaia Gomes de Jesus, CPF: 002.361.335-19;
- b) Suplente: Maria dos Anjos Alves Dias de Oliveira, CPF: 342.537.001-44;

V - Representante dos Servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Alexandra dos Santos Chagas, CPF: 0014.805.611-17;
- b) Suplente: Vânia Ribeiro Bezerra Xavier, CPF: 836.445.631-87;

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica públicas:

- a) Titular: Keila Santos Alves, CPF: 046.594.041-29;
- b) Suplente: Elenice Serpa de Carvalho Souza, CPF: 009.472.651-55;
- c) Titular: Luzinete Vieira da Silva, CPF: 004.575.615-56;
- d) Suplente: Beatriz Ribeiro Alves, CPF: 051.936.571-25;

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: Sadreane Aguiar da Silva, CPF: 070.039.341-92;
- b) Suplente: Vilton Filho Melo de Brito, CPF: 088.041.121-07;

VIII - Representantes dos estudantes da educação básica pública indicados pela entidade secundarista:

- a) Titular: Ângelo Antônio Lopes Silva, CPF: 073.141.661-96;
- b) Suplente: Viviane Lopes de Brito Santos, CPF: 104.064.111-31;

IX - Representantes do Conselho tutelar:

- a) Titular: Osvaldina Lopes da Silva, CPF: 959.015.231-72;
- b) Suplente: Cidarlene de França Carvalho Macedo, CPF: 976.081.061-158;

X - Representantes da Associação de pais e mestres das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Fabiana Conceição da Silva, CPF: 713.423.201-82;
- b) Suplente: Vaneide Mendes de Assis, CPF: 027.759.381-67;

c) Titular: Jesuilson Mendes da Silva, CPF: 785.610.271-34;

d) Suplente: Rita de Cassia Rodrigues da Silva Santos, CPF: 848.572.181-00;

Art. 2º. As atribuições dos membros e sistemática de condução dos trabalhos do presente conselho estão em regulamentos próprios.

Art. 3º - o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB é do período de 01/01/2023 até 31/12/2026.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 010/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 917.880.301-25** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a parti de 02 de janeiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Nº 004/2023, torna público que realizará no dia **02/02/2023, às 09h: 30min**, na Avenida Tocantins, s/n – Centro, (Hospital Municipal) Rio da Conceição – TO, CEP 77.303-000, Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Locação de 01 (um) Veículo tipo caminhonete 4x4, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para ser utilizada em combate a Fogos, Incêndios e em Matas da Zona Rural deste Município, objetivando o funcionamento da Brigada Municipal de Combate a Incêndios, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

O Edital na íntegra estará disponível no Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/> ou através de solicitação via e-mail oficial licitacao.rdc.to@gmail.com Rio da Conceição – Tocantins, 20 de janeiro de 2023.

Antônio Carlos Bezerra da Silva

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 004/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 007/2022 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 10/01/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2022; 1.4 – Conciliação contábil e bancaria; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor. 1.8 - Apuração das contas anuais de ordenador de despesas e respectiva prestação de contas do exercício de 2023 ao **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2022 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO KELLER BOTELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 067/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 17/10/2022, Tendo em vista que o prazo contratual se encerra no dia 31/12/2022. contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DRA. Simone Keller Botelho, CRM/TO sob o Nº 542**, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Emerson Luiz Pova Bezerra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAN-SUL SAUDE CLINICA MÉDICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 068/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 17/10/2022, Tendo em vista que o prazo contratual se encerra no dia 31/12/2022. contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DRA. Aline Alencar de Andrade Bressan, CRM/TO sob o Nº 5036, Especialista em Ginecologia, e o DR. Carlos Manoel Almeida Feire, CRM/TO sob o Nº 1231, Especialista em Ultrassonografia Geral, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Emerson Luiz Povia Bezerra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAN-SUL SAUDE CLINICA MÉDICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 076/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 04/11/2022, Tendo em vista que o prazo contratual se encerra no dia 31/12/2022. contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DR. Victor Marques França, CRM/TO sob o Nº 3711, Especialista em Urologia, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Emerson Luiz Povia Bezerra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**

1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO INICIAL DA ARP Nº 001/2022

ARP Nº: 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: FAGNER DE OLIVERA CARVALHO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo no Quantitativo Inicial da ARP Nº 001/2022 nos Itens Conforme abaixo, no limite permitido em lei,** oriundo da ARP n.º 001/2022, originado do Pregão Presencial Nº 001/2022. Contratação de empresa para a Prestação de serviços na Locação de mão de obra, de modo a atender às necessidades das diversas secretarias e Fundos Municipais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2022.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 20 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO INICIAL DA ARP Nº 001/2022

ARP Nº: 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: FAGNER DE OLIVERA CARVALHO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo no Quantitativo Inicial da ARP Nº 001/2022 nos Itens Conforme abaixo, no limite permitido em lei,** oriundo da ARP n.º 001/2022, originado do Pregão Presencial Nº 001/2022. Contratação de empresa para a Prestação de serviços na Locação de mão de obra, de modo a atender às necessidades das diversas secretarias e Fundos Municipais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2022.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 20 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: ALHPA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** constante do Contrato n.º 060/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, planilhas orçamentárias, cronograma físico - financeiro, fiscalização e acompanhamento de obras, elaboração de medições, laudos técnicos e acompanhamento de licitações, visando atender as demandas deste Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 007/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), para o período até 30/06/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 006/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2021; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Joelma Paiva dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 005/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2021; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Marineide Lopes de Matos
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 003/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/20. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2021; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente à PREFEITURA MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 004/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2021; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Emerson Luiz Pova
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO INICIAL DA ARP Nº 001/2022

ARP Nº: 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: FAGNER DE OLIVERA CARVALHO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo no Quantitativo Inicial da ARP Nº 001/2022 nos Itens Conforme abaixo, no limite permitido em lei, oriundo da ARP n.º 001/2022, originado do Pregão Presencial Nº 001/2022. Contratação de empresa para a Prestação de serviços na Locação de mão de obra, de modo a atender às necessidades das diversas secretarias e Fundos Municipais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2022.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 20 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: GUILHERME QUIDUTE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 061/2021 em sua cláusula 6º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica compreendendo Defesas Judiciais, em qualquer Foro ou instância, nos feitos em que o Município for parte, impetração de ações Judiciais em qualquer Foro ou Instância, e assessoria e Consultoria Jurídica Presencial além de consultas telefônicas e/ou por e-mail, visando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 008/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 036/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 12/03/2021 **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022**. Contratação de empresa especializada na Prestação de Contratação de empresa para prestação de serviços in loco especializados de Consultoria junto a Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos Municipais, visando atender as demandas do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Licitação Pregão Presencial N° 003/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: NUBIA MOREIRA DOS SANTOS – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 035/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 12/03/2021 Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços in loco de Assessoria e Consultoria, na área de Licitação e Contratos, visando atender as demandas do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Licitação Pregão Presencial N° 002/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para o período até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal